



Secretaria de Saúde  
Município João Alfredo-PE

## Ata da Reunião

## **Tema:** Reunião Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Severino Apúlio Cavalcanti, 589 – Bairro Boa Vista - CEP 55720-000  
E-mail: cmsjalfredo@gmail.com

## ATA NÚMERO 02/2021 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Ata da **1ª Reunião plenária extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo,  
2 realizada no dia dois de março de dois mil e vinte e um, na Sala do Conselho Municipal de  
3 Saúde, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Severino Apúlio  
4 Cavalcanti, quinhentos e oitenta e nove, Boa Vista – João Alfredo. Com a participação dos  
5 membros do conselho municipal de saúde: Secretaria Municipal de Saúde: **Maria Dagmar de**  
6 **Farias Lins** (Suplente); Secretaria de educação, Cultura e Esporte: **Tatiana de Miranda S.**  
7 **Ferreira**(Suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
8 **Vanessa Chaves Gomes da Silva**(Titular); Conselho Tutelar: **Rodrigo Pedro da Silva**(Titular);  
9 Representante trabalhadores de Saúde: **Luiz de Albuquerque Lins Neto**(Titular), **Maria Sueli**  
10 **da Silva** (suplente), **Francinete Carla Nunes Cavalcanti** (Titular); **Maria Giselda da Silva**  
11 (Suplente) e **Ana Rafaela da Silva**(Titular). A Senhora Maria Dagmar de Farias Lins, suplente da  
12 presidente do Conselho Municipal de Saúde, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os  
13 presentes e informou a pauta da reunião cujo objetivo principal é propor a **elaboração de uma**  
14 **Carta de Recomendações à População joãoalfredense**. A senhora Dagmar Lins informou que  
15 participou da reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID-19 e seguindo  
16 orientações do mesmo propôs aos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) a  
17 elaboração de uma Carta de recomendações à população joãoalfredense. A elaboração da  
18 referida Carta se deve ao crescente aumento dos números de contaminados pelo Coronavírus  
19 (COVID-19) e do relaxamento das medidas de proteção e na circulação de novas cepas do vírus  
20 que propiciaram o agravamento da crise sanitária vivenciada em nosso Estado/Município. A  
21 senhora Dagmar pontuou que se faz necessário a criação de novas estratégias para o controle  
22 sanitário da disseminação do vírus em nosso município, com a adoção de medidas imediatas  
23 para evitar o eminente colapso da rede pública de saúde, sugerindo ao membros do CMS as  
24 seguintes ações, debatidas previamente entre os membros do Comitê de Combate ao  
25 Coronavírus: I) Maior rigor nas medidas de restrição das atividades não essenciais, de acordo  
26 com a situação epidemiológica e capacidade de atendimento. II) Os serviços de saúde eletivos  
27 do município deverão reduzir em 50% o agendamento com o intuito de diminuir a  
28 aglomeração gerada. II) Os postos de saúde do município deverão adotar medidas de

29 agendamento dos atendimentos evitando, assim, possíveis aglomerações. IV) Proibição de  
30 visitas aos pacientes internados na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti durante o período  
31 crítico. V) Recomendam-se, ainda, medidas sanitárias públicas, bem como instalação de  
32 lavatórios para as mãos, organização de filas obedecendo ao distanciamento social de 1,5 m  
33 em bancos, lotéricas, cartórios, etc. VI) Instalação de bloqueios sanitários para triagem das  
34 pessoas com possíveis sintomas, nas feiras públicas. VII) Ampliar a divulgação dos boletins  
35 epidemiológicos. VIII) Fortalecer a atividade educativa no município. IX) Recomendar o  
36 fechamento de todas as unidades escolares, sejam municipais, estaduais ou particulares, no  
37 período dos próximos 15 dias. X) Intensificar as ações de inspeção sanitária. XI) Adotar  
38 medidas de fechamento da Avenida José Vicente Meira de Vasconcelos, onde localizam-se  
39 vários estabelecimentos comerciais, dentre os quais as agências bancárias e a casa lotérica. XII)  
40 Adotar medidas de sanitização dos prédios públicos municipais, ruas, igrejas, Centros de  
41 Convivências, praças, etc. Após explanação e debates foi redigida a carta a qual foi aprovada  
42 pelos conselheiros presentes. E não havendo nada mais a tratar a Presidente pediu que se  
43 lavrasse a presente ata que será assinada por mim e por quem de direito. Maria Giselda da  
44 Silva, secretária.